

PARECER Nº 010/2003

*Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, com vigência a partir de 2003.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta para análise.

A E.M.E.F. José de Anchieta, localizada em Montenegro, iniciou seu funcionamento em 1942 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 980/97 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CME nº 18/2002.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique  
Angelita Borges Cardoso  
Aura Maria dos Santos Martins  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Isabel Cristina Moro Fischborn  
Izabel Cristina Gil de Medeiros  
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

**DILCE ECLAI V. GIL VICENTE**  
Presidente do CME